



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.761 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PAR. ALAN CARVALHO, PARA ATENDER ÀS DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS DOS SERVIÇOS DE RODOVIAS.

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTº 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para atender às despesas com conservação de máquinas e veículos dos Serviços de Rodovias.

ARTº 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

GRUPO 11 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO

0205-16000000 - TRANSPORTES

0205-16060000 - TRANSPORTES AUTOMÓVEIS

0205-16085310 - RODOVIAS

3.0.0.0.00 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIO

3.1.3.0.00 - SERVIÇOS DE TERCEIROS:

3.1.3.0.01 - Conservação de Máquinas e Veículos

dos serviços de Rodovias Cr\$ 30.000,00

ARTº 3º - Os recursos para a abertura do referido crédito são os provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento em vigor:

GRUPO 11 - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-08000000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0207-08460000 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

0207-08462240 - DESPORTO AMADOR

4.0.0.0.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 - INVESTIMENTOS

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas ^{fls.2}

Secretaria Municipal do Governo

1976 Nº 1.761 / - continuação.

4.1.1.0.00 - OBRAS PÚBLICAS:

4.1.1.0.01 - Construção de edifícios, instalações, etc.

Poços de Caldas R\$ 10.000,00

1976 - autorizados no orçamento de contrários, e o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 de dezembro de 1976.

Prefeito Municipal

